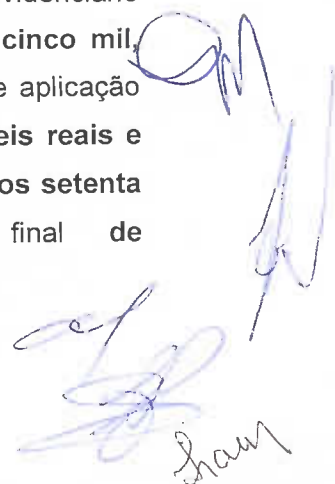


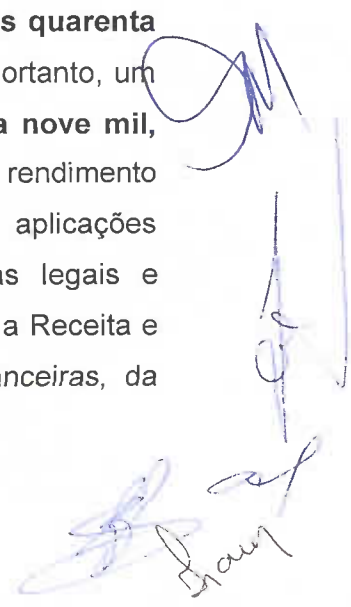
**INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de junho de 2018, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Aporte realizado, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Junho de 2018, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Junho (competência Maio), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de **(-) R\$2.212.174,96 (Dois milhões, duzentos doze mil, cento setenta quatro reais e noventa seis centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.645,80 (cinco mil, seiscentos quarenta cinco reais e oitenta centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de junho de 2018, o aporte de **R\$983.663,43 (Novecentos oitenta três mil, seiscentos sessenta três reais e quarenta e três centavos)** realizados pelo IPSJBV, FAE e Prefeitura Municipal (sendo que a Prefeitura Municipal aportou **R\$833.333,33 (Oitocentos trinta três mil, trezentos trinta três reais e trinta três centavos)**); a transferência do **COMPREV (pro-rata)** de **R\$278.651,90 (Duzentos setenta oito mil, seiscentos cinquenta um reais e noventa centavos)** competência maio, mais o rendimento negativo de **(-)R\$953.588,40 (Novecentos cinquenta três mil, quinhentos oitenta oito reais e quarenta centavos)** e outras receitas de **R\$ 806,27 (Oitocentos e seis reais e vinte e sete centavos)**, realizou déficit final de **(-) R\$1.888.664,09 (Sete milhões, seiscentos dez mil, duzentos trinta sete reais e cinquenta dois centavos)** no mês de junho, sem recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$545.833,16, (Quinhentos quarenta cinco mil, oitocentos trinta três reais e dezesseis centavos)** com juros negativos de aplicação financeira de **(-)R\$225.176,91. (Duzentos vinte cinco mil, cento setenta seis reais e noventa um centavos)**, menos o benefício de **R\$1.678,78 (Um mil, seiscentos setenta oito reais e setenta oito centavos)**, totalizou superávit final de



(+)R\$318.977,47(Trezentos dezoito mil, novecentos setenta sete reais e quarenta sete centavos), sem saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS – LAVAJATO, IMPEACHMENT, CARNE FRACA**, efeito **Michel Temer**– governo provisório, decadência de empresas brasileiras e atualmente a **REFORMA DA PREVIDÊNCIA, a alta do Dólar, Donald Trump, Taxa Selic** em baixa e recentemente a Greve dos Caminhoneiros, o que motivou variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Isto tudo motivando o rebaixamento das condições de bom pagador. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010 e suas alterações, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **LDB CONSULTORIA** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês não teve recurso destinado para aplicação, nos planos financeiro e previdenciário. Contando em 30 de Junho de 2018 com saldo disponível/aplicações de **R\$126.143.618,49 (Cento vinte seis milhões, cento quarenta três mil, seiscentos dezoito reais e quarenta nove centavos) no Plano Financeiro e no Plano Previdenciário de R\$22.233.358,32 (Vinte dois milhões, duzentos trinta três mil, trezentos cinquenta oito reais e trinta dois centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Junho de 2018 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$148.376.976,81(Cento quarenta oito milhões, trezentos setenta seis mil, novecentos setenta seis reais e oitenta um centavos)**, sendo que no mês anterior tínhamos **R\$149.946.663,43 (Cento quarenta nove milhões, novecentos quarenta seis mil, seiscentos sessenta três reais e quarenta três centavos)**. Portanto, um déficit neste mês de **R\$1.569.686,62 (Um milhão, quinhentos sessenta nove mil, seiscentos oitenta seis reais e sessenta dois centavos)**, motivado pelo rendimento negativo nas aplicações. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de junho de 2018 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da



Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de junho de 2018. Com ressalvas pela falta do aporte necessário em cumprimento do Cálculo Atuarial.

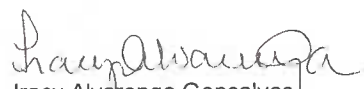
São João da Boa Vista, 17 de julho de 2018.




Cironei Borges de Carvalho
Presidente



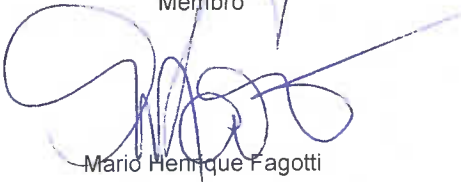
Luis Carlos Evaristo
Membro



Iracy Alvarenga Gonçalves
Santin
Membro



Amélia Aparecida Guerreiro
Membro



Mario Henrique Fagotti
Vassão
Membro